



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 669

04 de Setembro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 147/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (**sexta-feira**) em função do feriado Independência do Brasil no dia 07 (**quinta-feira**) de setembro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto serviços já agendados e os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 64ZGjD neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza